



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza  
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 6.990 - quinta-feira, 23 de março de 2023

46 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO n. 15.525, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**Revoga o art. 8º do Decreto n. 8.284, de 31 de agosto de 2001, que "Regulamenta o passe do estudante através do cartão eletrônico e dá outras providências".**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 8º do Decreto n. 8.284, de 31 de agosto de 2001, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 898, de 3 de setembro de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### ATOS DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ENTERAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 11.039/2023-02, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso IV, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa C. C. M. REZENDE LTDA.  
Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.  
Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento.  
Campo Grande - MS, 22 de março de 2023.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115.333/2022-30  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES DO TIPO HOT DOG  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico

em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 22 de março de 2023.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.169/2023-25  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 22 de março de 2023.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108.562/2022-15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR TIPO CORTADOR DE GRAMA  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 21 de março de 2023.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.313/2022-10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 22 de março de 2023.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
..... Mario Cesar Oliveira da Fonseca  
Controlador-Geral do Município..... Luiz Fernando Buainain  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo  
Secretário Municipal da Juventude .....Wilton Celeste Candelório  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui.....  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
.....Amadeu Wagner Borges  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
..... Francisco Almeida Teles  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
.....Maria Helena Bughi  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Odair Serrano de Oliveira  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... Paulo da Silva